



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



**CONFORMIDADE DOCUMENTAL REALIZADA DURANTE
O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO POR DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90011/2024

Referente ao DIEx nº 24 – ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP, de 18 de ABRIL de 2024.			
1	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA	SALC	OK
2	REQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO COM DESPACHO OD	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
3	NOTA DE CRÉDITO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
4	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
5	TERMO DE REFERÊNCIA	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
6	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
7	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - OD	SEÇÃO REQUISITANTE	N
8	MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
9	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
10	PESQUISA DE PREÇOS (IN 05, de 27 Jun 2014)	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
11	AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA)	SALC	OK
12	PROPOSTA DO FORNECEDOR	SALC	OK
13	CONSULTA SICAF/CADIN	SALC	OK
14	COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL CEIS, TCU, LISTA INIDÔNEO TCU, IMPROBIDADE E CERTIDÃO	SALC	OK
15	RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES	SALC	OK
16	RELATÓRIO DA DISPENSA	SALC	OK
17	EMPENHO	SALC	OK
18	TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADM	SALC.	OK

FELLIPE AUGUSTO DA SILVA – CB EP
Aux da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



TERMO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA nº 90011/2024

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação referente ao DIEx nº 24 -ALMOX/FISC ADM/HGUJP, de 18 de Abril de 2024.

Para constar, eu, [REDACTED] - Aux da SALC, subscrevo e assino.

||

[REDACTED]

Aux da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Disp. Exec.
90011/2024



DIEx nº 24 -Almox/Fiscal Adm/HGUJP
EB: 64590.003231/2024-31

João Pessoa, PB, 18 de abril 2024.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo do HGUJP

Assunto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares

- Anexos:**
- 1) Documento de Formalização da Demanda;
 - 2) Relatório de pesquisa de preços;
 - 3) Mapa de gerenciamento de risco;
 - 4) Termo de Referência;
 - 5) Certidão de uso de modelo da AGU de TR;
 - 6) Certidão da Lei 10193 do Art 75 e da inexistencia de SRP; e
 - 7) Estudo técnico preliminar.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que seja adquirido os materiais descrito abaixo:

Item	CAT MAT	Especificação	Und	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
(NE946) ₁	471157	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	5	360,00	1.800,00
(NE948) ₂	421110	ESTOJO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: BASE CERCA DE 10 X 10 CM, ALTURA: ALTURA CERCA DE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, PARA ESTERELIZAÇÃO.	Und	5	120,73	603,65
(NE947) ₃	465589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO MANUAL, COMPONENTES: C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	10	319,24	3192,40
Total						R\$ 5.596,05

2. **Justificativa:** O Hospital de Guarnição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde, segurança e bem-estar do paciente/usuário e seus dependentes e o público interno do HGuJP. Os itens solicitados atendem ao PAASSEx 2023/2024. A quantidade solicitada está adequada para atender a demanda desta OMS conforme solicitação estabelecida no documento de formalização da demanda.



Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO: SALC, providenciar a Dispensa Eletrônica, conforme IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021.

TIPO DE EMPENHO:

(X) Ordinário () Global () Estimativo

ND: 449052 SI: 08 NC: 401546 UG Emitente: 167505 PI: D8SAPIMNTCM

Em 18 de abril de 2024.



Fiscal Administrativo

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado; e
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 1º Abril de 2021, IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021 e Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

Em 18 de abril de 2024.



Ordenadora de Despesas do HGuJP

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

12/04/24 10:47

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Jan24 VALORIZACAO : 09Jan24 NUMERO : 2024NC401546

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE PAASSEX 2024 ASSINADO PELO CH DGP - H GU JOÃO PESSOA

AQUISIÇÃO DOS ITENS APROVADOS NO PAASSEX 2024

EMPENHAR ATÉ 30 ABR 24 - LIQUIDAR ATÉ 31 AGO 24



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	615.004,21

ELABORADO POR : [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 09Jan24 08:07



Número do Documento de Formalização da Demanda: 163/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante: ALMOXARIFADO
Data da conclusão da contratação: 30/04/2024 00:00
UASG: 160139
Editado por: [REDACTED]

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente hospitalar no escopo do PAASSEx 2023-2024.

2. Justificativa de necessidade

O Hospital de Guarnição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde e bem-estar do paciente/usuário. Diversos setores do hospital estão passando por reformas estruturais, o que acarreta em novas áreas dos setores de saúde, que necessitam de mobílias e aparelhos eletrônicos para melhorar o conforto e proporcionar um melhor ambiente de atendimento para os pacientes.

A aquisição visa suprir a necessidade do HGuJP em relação a mobiliário, televisores e outros aparelhos que serão utilizados nas áreas de atendimento ao público, a fim de proporcionar bem estar e conforto para usuários e militares.

3. Materiais/Serviços


3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL	ADICIONAL 1: COM TRAVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	360,00	1.800,00
2	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESTOJO	ALTURA: ALTURA CERCA DE 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS, PARA ESTERILIZAÇÃO, COMPRIMENTO: BASE CERCA DE 10 X 10, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	120,73	603,65
3	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	CANETA USO MÉDICO	COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, COMPONENTES: C/ CABO FIXO, CONTROLE: COMANDO MANUAL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO*: MONOPOLAR Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	319,24	3.192,40

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


[REDACTED]
Encarregado do Setor de Material

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





Termo de Referência 44/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	[REDACTED]	18/04/2024 09:24 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

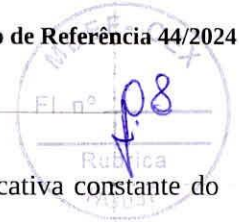
Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64590.003231/2024-31

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2023 /2024), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Catmat	Especificação	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	471157	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	5	360,00	1.800,00
2	421110	ESTOJO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: BASE CERCA DE 10 X 10 CM, ALTURA: ALTURA CERCA DE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, PARA ESTERELIZAÇÃO.	Und	5	120,73	603,65
3	435589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO MANUAL, COMPONENTES: C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	10	319,24	3.192,40
Total						5.596,05



1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os aparelhos utilizados diretamente em procedimentos clínicos e odontológicos deverão possuir **CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde ou publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)**, ou Registro da isenção dos produtos cotados, ou cópia do protocolo de requerimento de revalidação com data antecedente mínima a 6 (seis) meses da data do vencimento do registro.

1.6 Para facilitar a análise dos comprovantes de regularidade do registro do produto cotado junto ao Ministério da Saúde, a licitante deverá indicar em cada registro, o respectivo item a que se refere na licitação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000103/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Identificador da Futura Contratação: 160139-90011/2023

IV) Id do item no PCA: 100 ao 114

V) Classe/Grupo:

(104) 6515 - instrumentos e equipamentos médico cirúrgico

3. Descrição da solução

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Todos os aparelhos e equipamentos utilizados na área de saúde deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.



4.2 Fornecer o material acompanhado do manual de instruções (fornecer certificado de garantia de, no mínimo, 01(um) ano contra defeitos de fabricação.

4.3 O valor de referência definido durante pesquisa de preços, constante no relatório de pesquisa de preços anexo a este ETP e no Termo de Referência, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.4 Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.5 O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia, devendo ser expresso em moeda nacional.

4.6 O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. Não serão aceitos os equipamentos fora das exigências supracitadas.

4.7 Sustentabilidade:

4.7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.7.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.7.3. que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.7.4. que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

4.7.5. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

4.7.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais e/ou bulas impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.8 Garantia da contratação

4.8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



5. Modelo de execução do objeto

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, em remessas integral e imediata, conforme a necessidade da contratante, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho, no seguinte endereço: UG Gerenciador - Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP:58.030-002. A data de entrega deverá ser agendada junto ao HGuJP.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.16. São obrigações do CONTRATANTE:

5.16.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.16.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.16.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.16.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

5.16.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.16.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto

5.16.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.16.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.16.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.17. São obrigações do CONTRATADO:

5.17.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.17.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.17.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;

5.17.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.17.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.17.6. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.17.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.17.8. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.17.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.17.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Sanções Administrativas

6.12. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.13. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

I. O atraso superior a 26 (vinte e seis) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.13. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.15. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.15.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.15.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.15.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.17. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a. 1.

a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. 2.

as peculiaridades do caso concreto;

c. 3.

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. 4.

os danos que dela provierem para o Contratante;

e. 5.

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.22. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.24. Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo de aquisição são semelhantes às do setor privado.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

7.38. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.39. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.40. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.41. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.42. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.43. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.44. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.45. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal /Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.596,05

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.596,05 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte de Recursos: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: D8SAPIMNTCM

11. Necessidade de classificação do TR

11.1. O presente Termo de Referência e seu conteúdo não necessitam de classificação nos termos da Lei nº 12.527/2011 (LAI).

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



[Redacted Signature]

Encarregado do Setor de Material

[Redacted Signature]

Ordenadora de Despesas



Estudo Técnico Preliminar 29/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.003231/2024-31

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2023/2024), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2.2. As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades dos diversos setores do HGuJP, voltados para o atendimento de Saúde, que buscam constantemente prestar um melhor atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), vinculados ao HGuJP, e em sintonia com os objetivos estratégicos da OMS, priorizando a eficiência no atendimento e aprimorando a efetividade da gestão orçamentária e administrativa.

2.3. A solicitação foi efetuada por intermédio do DIEx nº 24 - Almoz/Fiscal Adm/HGuJP de 17 de abril de 2024.

2.4. Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde ou diretamente ligados à atividade de saúde, visam a proporcionar redução de gastos com encaminhamentos à OCS/PSA, na medida em que possibilitam que procedimentos de baixa e média complexidade sejam realizados na própria OMS. Isto irá gerar economia para o sistema de saúde e, ao mesmo tempo, promover o conforto e bem estar aos usuários e integrantes do HGuJP. Os materiais elencados neste DFD tem sua importância por serem equipamentos e materiais imprescindíveis para os setores solicitantes, empregados diretamente nos diagnósticos e tratamentos realizados nesta OMS. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e bem estar dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos equipamentos e materiais ora requeridos.

2.5. De acordo com informações colhidas do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CADBEN/FuSEx), o HGuJP possui um público-alvo em torno de 10.000 (dez mil) usuários, abrangendo os beneficiários do FuSEx; a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS; o Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED; o Sistema de Atendimento aos Militares Ex-Combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras forças armadas e das nações amigas do Brasil, como também os conscritos (soldados do Efetivo Variável), que anualmente incorporam nas diversas Organizações Militares na Guarnição de João Pessoa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Da garantia do produto

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

4.3. Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.4. Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.5. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexo ao Edital, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.6. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.7. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

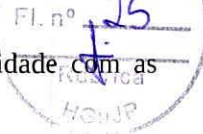
4.8. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.9. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Fiscalização Administrativa do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1701.

4.10. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 14:30h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.10.1.1. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.



- 4.10.1.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.
- 4.10.1.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 4.10.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 4.10.1.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 4.10.1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.10.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das soluções:

- 5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes que demandam por procedimentos dispensados pelos setores requisitantes.
- 5.1.2. Solução 2 - Locação de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.
- 5.1.3. Solução 3 - Aquisição de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.2. Da análise:

- 5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos procedimentos dispensados pelos setores requisitantes na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGUJP e causa maior demora na realização do procedimento
- 5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGUJP, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.
- 5.2.3. Solução 3 - Economicamente a aquisição dos Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário é vantajoso para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no HGUJP, diminuindo o tempo de espera para o atendimento, maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.

5.3. Das possíveis formas de contratação



- 5.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- 5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção em registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- 5.3.3. Forma 3 - Realizar dispensa de licitação.
- 5.4. Da análise:
- 5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- 5.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.
- 5.4.3. Forma 3 - É possível a realização de dispensa de licitação, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos -SALC e seus subordinados.
- 5.5. Da conclusão:
- 5.5.1. Diante do acima exposto e da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar dispensa de licitação, nos termos da Solução 3.
- 5.5.2. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, de mobiliários e materiais em geral para os diversos setores envolvidos no atendimento direto ou indireto do HGuJP, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN 65, de 7 de julho de 2021, de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o pregão eletrônico, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas.
- 5.5.3. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de Dispensa de Licitação, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos Públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Aquisição de Material, Equipamentos e material médico hospitalar para os setores requisitantes, destinados a atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.
- 6.2. Realizar processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e está em vigor desde 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:



Item	Catmat	Especificação	Und	Qtd
1	471157	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	5
2	421110	ESTOJO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: BASE CERCA DE 10 X 10 CM, ALTURA: ALTURA CERCA DE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, PARA ESTERELIZAÇÃO.	Und	5
3	435589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO MANUAL, COMPONENTES: C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	10

OBS: TALVEZ TENHA BEBEDOURO NO PREGÃO DA BASE!

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado da contratação foi obtido através do somatório dos valores totais de cada item da pesquisa de preços, sintetizados em um Relatório com no mínimo 03 (três) preços por item, utilizando-se o critério do valor médio, critério previsto no art. 6º da IN 65, de 7 de julho de 2021. Deste estudo resultou um valor total estimado de todo processo aquisitivo de R\$ 5.596,05 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Item	Catmat	Especificação	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	471157	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	5	360,00	1.800,00
2	421110	ESTOJO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: BASE CERCA DE 10 X 10 CM, ALTURA: ALTURA CERCA DE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, PARA ESTERELIZAÇÃO.	Und	5	120,73	603,65
3	435589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO MANUAL, COMPONENTES: C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	10	319,24	3.192,40



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas de seu interesse ou possibilidade.

9.3. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em razão da grande quantidade de setores que necessitam serem mobiliados para prestarem um atendimento adequado aos usuários do HGuJP, existem processos licitatórios de natureza semelhante vigentes nesta Unidade Gestora, cujas aquisições se mostraram eficientes no atendimento das necessidades dos respectivos setores, de modo que as aquisições, tem garantido um atendimento adequado aos usuários, mantendo a qualidade do serviço prestado pelo Hospital e até mesmo otimizando este atendimento.

10.2. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2023 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas contribuíram, sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente processo encontra os seguintes alinhamentos aos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do HGuJP: nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade ao cliente (usuário); nº 2 - Aprimorar o sistema de excelência (Aprimorar as rotinas de proteção ao paciente) e nº 5 - Aprimorar a resolubilidade. Bem como se faz necessária a aquisição de materiais de consumo para as diversas especialidades, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2023-2024) e Plano de Contratações Anual 2024, conforme abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000103/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Identificador da Futura Contratação: 160139-90011/2023

IV) Id do item no PCA: 100 ao 114



V) Classe/Grupo:

(104) 6515 - instrumentos e equipamentos médico cirúrgico

12. Resultados Pretendidos

12.1. Dentre os resultados que se busca alcançar com as aquisições mencionadas, um dos resultados principais é a possibilidade de promover uma maior eficiência e uma maior agilidade no atendimento aos usuários, especialmente nas situações em que se incluiu a aquisição de mais unidades de material já existente, a fim de possibilitar que seja atendida a demanda reprimida de atendimentos/ procedimentos nesta OMS.

12.2. Um outro resultado pretendido é a aquisição de equipamento inexistente, mau estado ou em fase de obsolescência no Hospital, possibilitando que exames e/ou procedimentos atualmente realizados em OCS/PSA possam ser realizados na própria OMS, resultando em uma redução de custo significativo para o Hospital, além de imprimir maior conforto e maior agilidade no atendimento ao paciente.

12.3. Um terceiro e não menos importante resultado liga-se ao bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho do HGuJP, combinado com uma maior agilidade e eficiência na resolução dos problemas em geral do Hospital, visto que a aquisição de mobiliários mais ergonômicos, mais funcionais e até mesmo mais estéticos, em última instância, complementa os ambientes de trabalho das diversas clínicas de atendimento e os equipamentos a serem adquiridos otimizam a realização do serviço.

12.4. Realizar aquisições dentro dos princípios da economicidade, da eficiência e eficácia das contratações, como também dos demais princípios norteadores das aquisições públicas, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros através da aplicação das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. No momento do recebimento do material, para os equipamentos de maior complexidade de instalação e funcionamento, ficar atento à necessidade de acompanhamento de militar qualificado (detentor de conhecimento suficiente) para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a se certificar que todas as especificações técnicas e exigências descritas no Termo de Referência foram cumpridas.

13.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo a fazer constar no edital e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.1.4. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 7o, da IN no 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


Encarregado do Setor de Material


Auxiliar do Setor de Material

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome



as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.



Ordenadora de Despesas



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

17/2024

Responsável pela Edição

[Redacted]

Data de Criação

18/04/2024 10:20

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital de Guaranição de João Pessoa,

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.

Ações Preventivas

P-01 Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição **Responsável:** [Redacted]

Ações de Contingência

C-01 Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a falta do material no tempo planejado	Atraso na entrega do produto quando solicitado; Entrega de Produto divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	

Impactos

1 Frustração da licitação após a fase de Planejamento

Ações Preventivas

P-01 Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos. **Responsável:** [Redacted]

Ações de Contingência

C-01 No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico. **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente contratada contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.

Ações Preventivas

P-01 Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente. **Responsável:** [Redacted]

Ações de Contingência

C-01 Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Realização de estudo de preço	Falta de tempo hábil para realização dos estudos; falta de informações quanto aos	Planejamento	Administração	Médio	

[Handwritten signatures]

inadequados preços pesquisados; baixa adesão dos potenciais fornecedores quanto às cotações de preços.

1.33

Impactos

1 Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor

Ações Preventivas

P-01 Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2023, priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Painel de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local.

Ações de Contingência

C-01 Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	Ausência ou insuficiência de critérios de julgamento das propostas	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação;	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
------	--	--	-----------------------	---------------	-------	--

Impactos

1 Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

Ações Preventivas

P-01 Análise das propostas em função específica do que do TR consta. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Cancelar o item Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	Impugnação	Elaboração de edital inadequado gerando recursos; Requisitos/especificação do objeto que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Planejamento	Administração	Baixo	
------	------------	--	--------------	---------------	-------	--

Impactos

1 Atraso ou anulação do certame

Ações Preventivas

P-01 Análise pormenorizada e crítica do Termo de Referência; Qualificação do responsável pela confecção do TR fins reduzir possibilidade de ocorrer divergência entre o proposto e a legislação pertinente. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Revisar e/ou alterar descritivo ou adequar a norma editalícia. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-07	Item deserto	O descritivo do objeto pretendido está incompleto ou inadequado; O preço estimado proposto não tem similaridade com o preço de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	
------	--------------	---	--------------	---------------	-------	--

Impactos

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

Ações Preventivas

P-01 Confirmar se o descritivo do objeto pretendido é objetivo e adequado a ofertada no mercado; Confirmar se o preço estimado proposto tem similaridade com o preço de mercado. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitório Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-08	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta inadequada pelo Setor Técnico /Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
------	---	---	-----------------------	---------------	-------	--

Impactos

1 Aquisição de item incompatível

Ações Preventivas

P-01 Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante Responsável:

Ações de Contingência

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Cancelamento de item na habilitação	Ausência de discriminação detalhada no Edital dos requisitos de habilitação solicitados compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

Ações Preventivas

P-01 Verificar se os requisitos de habilitação solicitados são compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitório Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Recurso	Ausência de clareza no Termo de Referência e Edital; Especificação genérica do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Não aquisição ou cancelamento do bem ou a contratação do serviço

Ações Preventivas

P-01 Atenção minuciosa e cumprimento das regras/normas constantes do edital Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Julgamento preciso do recurso com fulcro na finalidade do processo licitatório Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Fornecedor não envia proposta	Valor proposto abaixo no valor praticado no mercado; Objeto licitado é de um fornecedor exclusivo	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Não aquisição de item

Ações Preventivas

P-01 Solicitar proposta pelo chat, prorrogar prazo de envio Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Desclassificar proposta; Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item. Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
2	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.

Ações Preventivas

P-01 Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto. Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Acionar o cadastro reserva; Executar nova aquisição. Responsável: [REDACTED]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted]

Aux Setor de Material

MDEF - CEX
Fl. nº 35
Rubrica
HGUP

[Redacted]

Encarregado de Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO
(Processo Administrativo nº 64590.003231/2024-31)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

1. OBJETO: aquisição de material permanente no escopo do PAASSEx 2023 - 2024.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/04/2024 a 18/04/2024

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: _____

4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Para o item 1 foi utilizada a Mediana para a estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que os preços pesquisados estão dispostos de forma heterogênea, com a possibilidade de influência por parte de dados extremos coletados.

Para os itens 2 e 3 foi utilizada a Média para estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que os preços pesquisados estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.



5. PARÂMETRO DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 ME:

<p>(X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou</p> <p>() Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.</p>	*
<p>() II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>() Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.</p>	*
<p>() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;</p>	
<p>() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou</p>	
<p>() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.</p>	

* : preenchimento obrigatório



6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	CATMAT /CATSER	Especificação	Unid	Qtd	Fornecedor	Valor (R\$)	Unit	Preço Ref () Média (X) Mediana () Menor preço () _____
1	471157	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	5	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.b	360,00		360,00
					ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	160,00		
					EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	755,37		

Item	CATMAT /CATSER	Especificação	Unid	Qtd	Fornecedor	Valor (R\$)	Unit	Preço Ref (X) Média () Mediana () Menor preço () _____
2	421110	ESTOJO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: BASE CERCA DE 10 X 10 CM, ALTURA: ALTURA CERCA DE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, PARA ESTERELIZAÇÃO.	Und	5	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150,00		120,73
					FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	106,10		
					FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.b	106,10		

MDEF - CGX

Item	CATMAT /CATSER	Especificação	Unid	Qtd	Fornecedor	Valor (R\$)	Unit	Preço Ref (X) Média () Mediana () Menor preço () _____
3	435589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO MANUAL, COMPONENTES: C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Und	10	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	396,00		319,24
					EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.b	273,80		
					EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	270,00		
					EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	272,62		
					FUNDACAO OSWALDO CRUZ – Compras.gov.br	305,00		
					EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	397,99		

7. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO

a. Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminação das discrepâncias da composição média de valores, para a definição do preço de referência, verificou-se que nenhum preço inexequível ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

b. Os preços de referência constantes deste Relatório de Pesquisa de Preços estão de acordo com os preços médios praticados no mercado.

6. ANEXOS

Segue anexo o Relatório de Pesquisa de Preços nº 50 – 160139 – H Gu JP do Sistema Compras.gov.br, contendo 29 (Vinte e nove folhas) folhas.



Quartel em João Pessoa – PB, 18 de Abril de 2024



Encarregado do Setor de Material



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
50/2024	160139	Concluída	████████████████████

Título: Pesquisa de preços para aquisição de itens pendentes do PAASSEx 2023 - 2024

Observações: A presente pesquisa de preços visa estimar os valores para a aquisição dos itens pendentes, no âmbito do PAASSEx 2023 - 2024.

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.596.0165

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471157 - Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ VÍdea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 58,1908%
R\$ 160,0000	R\$ 425,1233	R\$ 360,0000	Desvio Padrão: 247,3825
			Maior Preço: R\$ 755,3700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 360,0000	27/07/2023	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----



Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98788505000562023	27/07/2023	22	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental Cirúrgico e Material para endoscopia e CPRE para a Secretaria Municipal de Saúde

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987885	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	6B Invent Germany

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 160,0000	06/07/2023	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705000982023	06/07/2023	112	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MCN Instrumentos

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 755,3700	29/06/2023	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590305000852022	29/06/2023	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de instrumentais cirúrgicos a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico e PME (UBCME) do Hospital Universitário da UFJF Filial Ebserh.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155903	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EDLO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2



Descrição do item

421110 - Estojo Material: Aço Inoxidável , Comprimento: Base Cerca De 10 X 10 CM, Altura: Altura Cerca De 40 CM, Características Adicionais: Com Tampa, Para Esterelização

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 17,1408%

R\$ 106.1000

R\$ 120.7333

R\$ 106.1000

Desvio Padrão: 20,6947

Maior Preço: R\$ 150.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 309,0000	26/03/2024	Não

Id da Compra

15303505000432023

Comprado em

26/03/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de laboratório.

Esfera

Federal

UASG

153035

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA

Marca/modelo

METALIC

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 89,0100	11/03/2024	Não

Id da Compra

15310305000172023

Comprado em

11/03/2024

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP nº: 17/2023 - Aquisição de material laboratorial para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Federal

UASG

153103

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FASTLABOR COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

QUALIVIDROS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 63.3100	22/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92600605000252023		22/02/2024		65	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO (Instrumentais Odontológicos) PARA OS CEO S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), CIIC, URE REDUTO, e UREDIPE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926006		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				FORTINOX			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43.0000	22/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92600605000252023		22/02/2024		62	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO (Instrumentais Odontológicos) PARA OS CEO S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), CIIC, URE REDUTO, e UREDIPE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926006		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA				Fava			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150.0000	22/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92600605000252023		22/02/2024		61	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO (Instrumentais Odontológicos) PARA OS CEO S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), CIIC, URE REDUTO, e UREDIPE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926006		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA				Fava			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 270.0000	29/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105002082023	29/01/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo: 20.253/2023; A aquisição de instrumentais odontológicos, para atender as necessidades desta SecretariaMunicipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		AÇONOX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 70.0000	29/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105002082023	29/01/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo: 20.253/2023; A aquisição de instrumentais odontológicos, para atender as necessidades desta SecretariaMunicipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		AÇONOX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 585,0000	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98343105000222023		30/11/2023		372		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983431		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA				FAVA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 85,0000	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98343105000222023		30/11/2023		371		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983431		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA				FAVA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.600,0000	24/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92545005000722023		24/11/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE CIRURGIA DE RTU PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE UROLOGIA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925450		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA				Bhiosupply			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.500,0000	24/11/2023	Não
----	---	---------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92545005000722023	24/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE CIRURGIA DE RTU PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE UROLOGIA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925450	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA		Bhiosupply	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 750,0000	24/11/2023	Não
----	---	---------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92545005000722023	24/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE CIRURGIA DE RTU PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE UROLOGIA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925450	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA		Bhiosupply	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,2000	09/11/2023	Não
----	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98590305000552023	09/11/2023	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e artigos de papelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência e nos seus anexos pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985903	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA		kaz	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 106.1000	22/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444506002282023		22/09/2023		767		Objeto: Contratação Emergencial de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; sistema de utilidades; sistemas supervisórios e instalações prediais/industriais, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, compreendendo também a execução de serviços de catálogo, serviços eventuais e o fornecimento de materiais necessários à sua execução	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
W ENGENHARIA LTDA				sem			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 106.1000	22/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444506002282023		22/09/2023		573		Objeto: Contratação Emergencial de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; sistema de utilidades; sistemas supervisórios e instalações prediais/industriais, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, compreendendo também a execução de serviços de catálogo, serviços eventuais e o fornecimento de materiais necessários à sua execução	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
W ENGENHARIA LTDA				SEM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.017,1700	29/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92660705000792023		29/08/2023		32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de caixas instrumentais cirúrgicos para cirurgias de ginecologia e obstetríciadestinado ao Hospital Municipal de Governador Valadares.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926607		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA				FAMI ITÁ 212.082			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 89,0100	18/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15306505000242023		18/08/2023		68	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - UTENSÍLIOS E VIDRARIAS II, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153065		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
FASTLABOR COMERCIAL LTDA				QUALIVIDROS			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 421,2300	11/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98371305000242023		11/07/2023		42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas doFundo Municipal de Saúde de Maragójipe.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		983713		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				FAVA			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 587,2500	14/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12019505000292023		14/06/2023		96	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais específicos de odontologia		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120195		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				42X28X12CM			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		<u>Acesse a Ata</u>		<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 336,4500	14/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12019505000292023		14/06/2023		95	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais específicos de odontologia		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120195		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				FAMA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		<u>Acesse a Ata</u>		<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 227,5700	13/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7657030500012023		13/06/2023		22	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo instrumental odontológico.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		765703		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				FAMA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		<u>Acesse a Ata</u>		<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.309.0000	15/05/2023	Não



Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001905000252022	15/05/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente previsto no PAASSEx (Plano Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) 22/23
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160019	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	e.commerce		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435589 - Caneta Uso Médico Material: Polímero , Tipo: Monopolar , Controle: Comando Manual , Componentes: C/ Cabo Fixo , Compatibilidade: Conector Compatível C/ Bisturi Elétrico , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 270.0000	R\$ 319.2350	R\$ 289.4000
Coeficiente de Variação: 17,6086%		
Desvio Padrão: 56,2127		
Maior Preço: R\$ 397.9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,5000	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98758705000622023	15/04/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos hospitalares e soluções parenterais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987587	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DBI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 396,0000	12/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444705000412023		12/04/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgicos em geral / BISTURI	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254447		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				BLUEPAD			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,2000	26/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98235705000422023		26/03/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares para todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982357		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA				BAISHENG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1220	Unidade	R\$ 12.5000	08/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15590605000322023		08/03/2024		33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PRODUTOS PARA A SAÚDE (LISTA C) para reabastecimento do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA), filial da EBSEPH, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155906		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA				CAIXA COM 100 UNIDAD			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 273.8000	29/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15500805001282023		29/02/2024		27	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO (AGULHA DE BIÓPSIA, INDICADORES, ESCOVAS, CAPA PARA VIDEO CIRURGIA; COLCHÃO, TRAVESSEIRO, PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, CESTO EXPOSITOR, INSUMOS PARA BISTURIS ELÉTRICOS, CANETA DERMATOGRÁFICA, SERINGA IML e PLACA CIRÚRGICA) com o fornecimento de equipamentos em comodato, para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155008		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DINORD - DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE MEDICAMENTOS LTDA				WEM/WEM			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 257,2000	29/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500805001282023	29/02/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO (AGULHA DE BIÓPSIA, INDICADORES, ESCOVAS, CAPA PARA VIDEO CIRURGIA; COLCHÃO, TRAVESSEIRO, PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, CESTO EXPOSITOR, INSUMOS PARA BISTURIS ELÉTRICOS, CANETA DERMATOGRÁFICA, SERINGA 1ML e PLACA CIRÚRGICA) com o fornecimento de equipamentos em comodato, para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155008	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
DINORD - DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE MEDICAMENTOS LTDA	GMED/GMED	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 295,0000	26/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502005001232023	26/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios e insumos para equipamentos médicos de eletrocirurgia, fracassados no pregão 50/2023, afim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155020	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	E2100	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6221	Unidade	R\$ 9.8900	09/02/2024	Não
---	---	---	------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12019505000852023	09/02/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para o centro cirúrgico e para o centro de materiais de esterilização e para as Organizações do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120195	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	VISION LINE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 464.3100	03/01/2024	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501905000832023	03/01/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de longa permanência para o HUJM/UFMT-Ebserh.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155019	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CRUZEL COMERCIAL LTDA	BP50

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 350,8100	22/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501505000062023		22/12/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Móveis, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência (33018341) e no Relatório de Materiais a serem Licitados (33244519).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155015		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA				E2100			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		<u>Acesse a Ata</u>		<u>Acesse o Edital</u>		<u>Acesse a compra</u>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 680,0000	14/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
94300105012422023		14/12/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		943001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA				7994			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		<u>Acesse a Ata</u>		<u>Acesse o Edital</u>		<u>Acesse a compra</u>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 270.0000	20/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15665405001012023		20/11/2023		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PPS - críticos e fracassados III (Materiais de uso geral, oftalmologia, assistência ventilatória, CME), para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSEH (HC-UFU/EBSEH).		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		156654	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		BP50					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 352.8000	13/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
25444706001262023		13/11/2023		1	Objeto: Aquisição de caneta eletrocirurgica		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		254447	SISPP		Dispensa		
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPRIMED RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		valleylab					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 10.1800	09/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92782605000382023		09/11/2023		114	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		927826	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD		BAISHENG					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 13,8000	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16042305000052023		30/10/2023		49	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar em proveito do HGUSantiago e demais OMs do GCALC da 1ª Bda C Mec.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160423		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA				Caneta eletrócirúrgi			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 272,6200	06/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15590705000042023		06/09/2023		13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (indicadores, embalagens, detergentes, lubrificantes, canetas uso médico, clipes cirúrgicos e outros) para a Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - UPME visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155907		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				LOKTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 387,2600	30/08/2023	Não



Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590205000592023	30/08/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de cateteres especiais, subgrupo eletrodos, agulhas de biópsia e material de eletrocirurgia (eletrodo p/marcap. temp.endocardico e outros), para atender os pacientes do CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155902	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		ACCN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 199,4700	25/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502105000772022	25/08/2023	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de peças de reposição/manutenção para Setor de Engenharia Clínica que serão utilizados nos equipamentos médicos hospitalares em todo o complexo hospitalar do HC-UFMG /Ebserh.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155021	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		LOKTAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 20,0000	18/08/2023	Não
----	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92665805000292023	18/08/2023	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais médico hospitalares para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lotes exclusivos para a participação de microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926658	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.	S&C

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 121,0000	18/08/2023	Não
----	---	---	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92665805000292023	18/08/2023	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais médico hospitalares para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lotes exclusivos para a participação de microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926658	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.	S&C

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 300,0000	10/08/2023	Não
----	---	--------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25005205001782023	10/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodos para cirurgias de Alta frequência ginecológicas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250052	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LOKTAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 19,0000	08/08/2023	Não
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15512605000732022	08/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de OPME (CIRURGIA GERAL, UTI, PLÁSTICA, VASCULAR, UROLOGIA E OUTROS) com o objetivo de abastecer o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes HUPAA/UFAL /EBSERH, integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh por um período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155126	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	BYXENG		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 19,2200	01/08/2023	Não
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591105010552023	01/08/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Material médico hospitalar para uso geral e centro cirúrgico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155911	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	GMI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 335,0000	31/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15501106000362023		31/07/2023		2	Objeto: Aquisição de Canetas de Cautério, Eletrodos de Cautério e Pinças Bipolares para atender a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro- HC-UFTM - Filial EBSEH.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155011		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
FERNANDA ANDRADE MENDONCA SOUZA 06494350607				ref			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
25	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 305,0000	26/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
25444706000772023		26/07/2023		1	Objeto: Caneta eletrocirúrgica monopolar p bisturi wem ss501.com comando manual(corte e coagulação) reutilizável, AUTOCLAVÁVEL, com eletrodotipo faca angulado, com ajuste na fixação do eletrodo, com cab fixo de no mínimo e metros comconector de 3 pinos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		254447		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.				sc			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 230,0000	21/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15590305000082023		21/07/2023		34	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Produtos para Saúde, Equipamentos médico-hospitalares e OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais (manopla e acessórios compatíveis com Foco Baumer, itens para litotripsia transureteroscópica, itens para carro de anestesia, alça de ressecção, anuscópio, atadura elástica compressiva, bolsa pressórica, borrachas de vedação...		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155903		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.				S&C			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 15,0000	21/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15591105010202023		21/06/2023		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos para uso do centro cirúrgico, fracassados nos pregões Nº01068/2022 (Processo SEI - 23819.001180/2022-41) e Nº 01059/2022 (Processo SEI -23819.004185/2021-45) a m de abastecer o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da UNIRIO Filial Ebserh.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155911		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				GMI			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 105,0000	31/05/2023	Não

Fl. nº 64

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105003292023	31/05/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Acessórios para Equipamento Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.	S&C

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	31/05/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105003292023	31/05/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Acessórios para Equipamento Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.	S&C

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 200,0000	31/05/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105003292023	31/05/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Acessórios para Equipamento Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LOKTAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 305.5000	27/04/2023	Não



Id da Compra
15501305001232022

Comprado em
27/04/2023

Nº do Item
16

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Móveis.

Esfera
Federal

UASG
155013

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo
LOKTAL

Índice e Valor
-

Ata
[Acesse a Ata](#)

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 397.9900	24/04/2023	Sim

Id da Compra
15590105000072023

Comprado em
24/04/2023

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mantas e Perneiras.

Esfera
Federal

UASG
155901

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
SIMILAR E COMPATIVEL

Índice e Valor
-

Ata
[Acesse a Ata](#)

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 170.0000	24/04/2023	Não

Id da Compra
92828505000212023

Comprado em
24/04/2023

Nº do Item
12

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

Esfera
Municipal

UASG
928285

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo
LOKTAL

Índice e Valor
-

Ata
[Acesse a Ata](#)

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 200.0000	24/04/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16012105000192022		24/04/2023		54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo de uso Hospitalar		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160121		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				LOKTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Item 1:

Em virtude do coeficiente de variação ser de 58,19% e, portanto, superior ao montante de 25%, foi considerada a MEDIANA para estimar o preço do referido item, em conformidade com o Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ - 2021.

Item 2:

Inicialmente, foram desconsideradas as cotações abaixo, em virtude de verificar-se que se tratam de itens diferentes do que se pretende adquirir:

Nome	Qtd	Valor Unt
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIROCompras. gov.br	3	R\$ 309,0000
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTECompras. gov.br	12	R\$ 89,0100
ESTADO DO PARACompras.gov.br	20	R\$ 63,3100
ESTADO DO PARACompras.gov.br	10	R\$ 43,0000
ESTADO DO MARANHAOCompras.gov.br	60	R\$ 270,0000
ESTADO DO MARANHAOCompras.gov.br	60	R\$ 70,0000
ESTADO DA BAHIACompras.gov.br	20	R\$ 585,0000
ESTADO DO PARACompras.gov.br	5	R\$ 2.600,0000
ESTADO DO PARACompras.gov.br	4	R\$ 2.500,0000
ESTADO DO PARACompras.gov.br	4	R\$ 750,0000
ESTADO DO RIO DE JANEIROCompras.gov.br	20	R\$ 17,2000
ESTADO DE MINAS GERAISCompras.gov.br	4	R\$ 1.017,1700
ESTADO DA BAHIACompras.gov.br	20	R\$ 421,2300

COMANDO DA AERONAUTICACompras.gov.br	44	R\$ 587,2500
COMANDO DA AERONAUTICACompras.gov.br	59	R\$ 336,4500
COMANDO DA MARINHACompras.gov.br	42	R\$ 227,5700
COMANDO DO EXERCITOCompras.gov.br	2	R\$ 1.309,0000



Cabe consignar que o item 2 da presente dispensa de licitação constava como o item 3 do PE nº 90002/2024, pelo valor estimado de R\$ 97,11 (noventa e sete reais e onze centavos), tendo sido deserto naquele certame licitatório, conforme Termo de Homologação anexo a este Relatório.

Desta forma, foram excluídas da composição as cotações com valores inferiores a R\$ 97,11, conforme abaixo:

Nome	Qtd	Valor Unt
ESTADO DA BAHIACompras.gov.br	30	R\$ 85,0000
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBACompras.gov.br	16	R\$ 89,0100

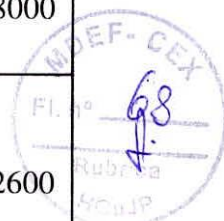
Ademais, m virtude do coeficiente de variação ser de 17,14% e, portanto, inferior ao montante de 25%, foi considerada a MÉDIA para estimar o preço do referido item, em conformidade com o Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ - 2021.

Item 3:

Inicialmente, foram desconsideradas as cotações abaixo, em virtude de verificar-se que se tratam de itens diferentes do que se pretende adquirir:

Nome	Qtd	Valor Unt
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	3	R\$ 295,0000
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	40	R\$ 464,3100
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	50	R\$ 350,8100
ESTADO DO CEARACompras.gov.br	40	R\$ 680,0000

FUNDACAO OSWALDO CRUZCompras.gov.br	28	R\$ 352,8000
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	90	R\$ 387,2600
MINISTERIO DA SAUDECompras.gov.br	6	R\$ 300,0000
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	70	R\$ 335,0000
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	140	R\$ 305,5000



Cabe consignar que o item 3 da presente dispensa de licitação constava como o item 4 do PE nº 90002/2024, pelo valor estimado de R\$ 268,52 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido deserto naquele certame licitatório, conforme Termo de Homologação anexo a este Relatório.

Desta forma, foram excluídas da composição as cotações com valores inferiores a R\$ 268,52, conforme abaixo:

Nome	Qtd	Valor Unt
PREFEITURA DE GUARATUBA - PRCompras.gov.br	100	R\$ 9,5000
ESTADO DE PERNAMBUCOCompras.gov.br	20	R\$ 39,2000
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	1220	R\$ 12,5000
COMANDO DA AERONAUTICACompras.gov.br	6221	R\$ 9,8900
ESTADO DE SAO PAULOCompras.gov.br	3000	R\$ 10,1800
COMANDO DO EXERCITOCompras.gov.br	1300	R\$ 13,8000
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	50	R\$ 199,4700
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTECompras.gov.br	135	R\$ 20,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTECompras.gov.br	300	R\$ 121,0000
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	54	R\$ 19,0000

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	78	R\$ 19,2200
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESCompras.gov.br	78	R\$ 15,0000
ESTADO DO CEARACompras.gov.br	10	R\$ 105,0000
ESTADO DO CEARACompras.gov.br	50	R\$ 20,0000
ESTADO DO CEARACompras.gov.br	40	R\$ 200,0000
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PRCompras.gov.br	50	R\$ 170,0000
COMANDO DO EXERCITOCCompras.gov.br	300	R\$ 200,0000



Ademais, m virtude do coeficiente de variação ser de 17,61% e, portanto, inferior ao montante de 25%, foi considerada a MÉDIA para estimar o preço do referido item, em conformidade com o Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ - 2021.

Relatório emitido em 17/04/2024 16:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Aviso de Contratação 28/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	[REDACTED]	18/04/2024 15:36 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64590003231202431

1. Objeto da Contratação Direta

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2024

(Processo Administrativo n.º 64590.003231/2024-31)

Torna-se público que o(a) Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 24/04/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente Aviso de Contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, através de Dispensa de Licitação, de itens aprovados no PAASSEx 2023/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.



1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

Não se aplica

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.4.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (*um centavo de real*).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

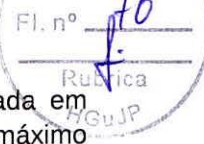
6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.8.6. *não enviar proposta ajustada, documento complementar ou não responder tempestivamente no prazo de **04 (quatro) horas** após convocação de anexos.*

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

Não se aplica.

9. Formação do cadastro de reserva

Não se aplica.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PAASSEx 23_24 Remanescentes.zip (13.76 MB)



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701
E-mail: vendas3@rross.com.br



Ao
Órgão 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA.
Dispensa N° 90011/2024.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	PORTA AGULHA COM WÍDEA MAYO HEGAR 24CM P/SUTURA MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 175-11 COM VIDEA PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 175-11 COM VIDEA	5,00	249,94	1.249,70
Valor total da proposta:				1.249,70

O valor total dessa proposta é de R\$1.249,70 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Condição do Pagamento: 10 (dez) dias , contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

Observações:

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

Declaramos que somos Empresa de Pequeno Porte e estamos inscritos no SIMPLES NACIONAL e fazemos juz ao tratamento tributário favorecido.

São José do Rio Preto, 25 de Abril de 2024

Representante Legal

[Redacted Signature]

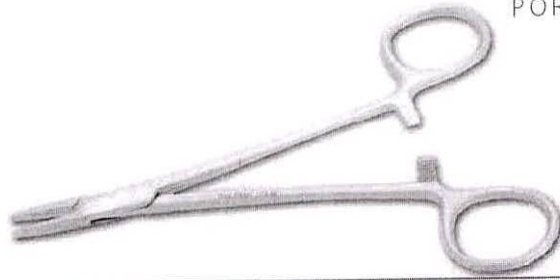
[Redacted Stamp]

RG: [Redacted] CPF: [Redacted]



PORTA AGULHA MAYO HEGAR
PORTA-AGUJAS

- | 14CM | Cód. 175-7
- | 16CM | Cód. 175-8
- | 18CM | Cód. 175-9
- | 20CM | Cód. 175-10
- | 24CM | Cód. 175-11
- | 26CM | Cód. 175-12
- | 30CM | Cód. 175-13



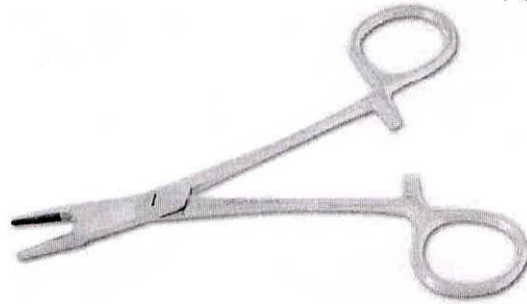
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ WÍDEA
PORTA-AGUJAS

- | 14CM | Cód. 176-2
- | 16CM | Cód. 176-3
- | 18CM | Cód. 176-4
- | 20CM | Cód. 176-5



PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14CM C/ WÍDEA
PORTA-AGUJAS

Cód. 176-6



PORTA AGULHA RYDER C/ WIDEA
PORTA-AGUJAS

- | 13CM | Cód. 176-7
- | 15CM | Cód. 176-8
- | 18CM | Cód. 176-9
- | 20CM | Cód. 176-10
- | 23CM | Cód. 176-11



PUNCH KEYS
INSTRUMENTAL PARA BIOPSIA DE PELE

- | 9CM 2MM | Cód. 177-1
- | 9CM 3MM | Cód. 177-2
- | 9CM 4MM | Cód. 177-3
- | 9CM 5MM | Cód. 177-4
- | 9CM 6MM | Cód. 177-5
- | 9CM 7MM | Cód. 177-6
- | 9CM 8MM | Cód. 177-7



VOCÊ SABIA?

Dentre os Porta Agulhas, o modelo "Mayo Hegar" é o mais utilizado pelos cirurgiões de todo o mundo devido a variedade de tamanhos do mesmo.



Proposta Comercial

📅 Data	25 de abril de 2024 10:35
Σ UASG	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
🔍 Dispensa	90011/2024
🔍 ID	431
☰ Dados CNPJ	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMÉRCIO
☰ Endereço	Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas SP
@ E-mail	comerciojsa@gmail.com
☎ Telefone	19 98175-9204
☰ Dados Bancários	001 - Banco do Brasil Agência 3551-3 Conta Corrente 34.920-8

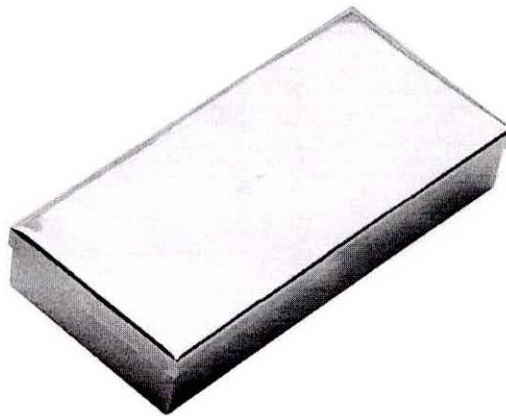
Itens

#	nº Item	Item	◆ Marca	☰ Und	# Qnt	🏷 V. Unit	📊 V. Total
2		✍ <u>Estojo Inox 10,5 X 09 X 02cm - Flexinox</u>	Flexinox	Und	5	R\$ 110,99	554.95

Validade da Proposta: 60 dias



Estojo Inox 10,5 X 09 X 02cm - Flexinox



DESCRIÇÃO:

Estojo fabricado em aço inoxidável possui tampa e é perfeito para acondicionar instrumentos no processo de esterilização (Autoclave). A caixa de inox é indispensável no âmbito clínico hospitalar por sua resistência a corrosão, baixas e altas temperaturas, além disso, o inox deixa o ambiente muito mais bonito. A sua resistência à corrosão, as suas propriedades higiênicas e estéticas fazem do aço inoxidável um material muito atrativo para satisfazer diversos tipos de demandas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



- Medidas: 10,5 × 09 × 02 cm
- Material: Aço inoxidável
- Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.

PROPRIEDADES DO INOX:

- Alta resistência à corrosão;
- Resistência mecânica adequada;
- Facilidade de limpeza/Baixa rugosidade superficial;
- Aparência higiênica;
- Resistência a altas temperaturas;
- Resistência a temperaturas criogênicas (abaixo de 0 °C);
- Resistência às variações bruscas de temperatura;
- Acabamentos superficiais e formas variadas;
- Forte apelo visual (modernidade, leveza e prestígio);
- Relação custo/benefício favorável ;
- Baixo custo de manutenção.



ELECTRA

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 48.735.052/0001-32

INSC. ESTADUAL: 16.450.772-8

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica N° 90011/2024

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Segue a baixo a tabela de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	GRANDEZA UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Caneta para Bisturi Controle Pedal CPD203 S&C Compatibilidade com a marca do Bisturi: CPD 203 - Deltronix linha SPLUS e SM	10	S&C	UND	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.900,00						

João Pessoa, 25 de abril de 2024

Declaramos que o frete e os custos provenientes à entrega do material fornecido são de inteira responsabilidade de nossa empresa. Bem como os eventuais custos referentes aos impostos de fronteira incidentes sobre o produto.

Prazo de entrega: 30 a contar do recebimento da Nota de Empenho

Garantia: 2 meses

Endereço: Rua África 106, Bairro Mumbaba – João Pessoa, PB – CEP: 58.083-610
TEL. PARA CONTATO: (83) 9.9847-5453 ou (83) 9.9694-1818 / E-mail: electra.contato@hotmail.com



ELECTRA

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 48.735.052/0001-32

INSC. ESTADUAL: 16.450.772-8

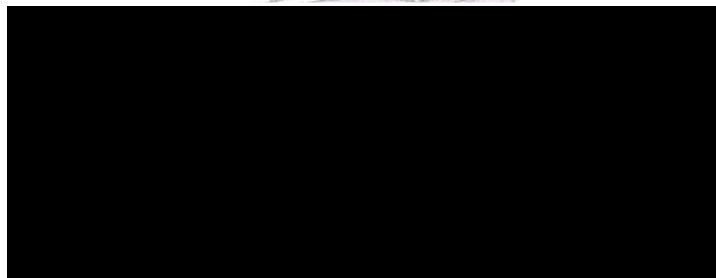
Validade da proposta: 60 dias

Dados Bancários:

Banco 260 – Nu Pagamentos SA

Agência: 0001

Conta Corrente: 55084621-2



■■■■■■■■■■

Sócio Administrador/ Proprietário



🔍 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 01/07/2024 09:06

Parâmetros: CNPJ: 22.654.814/0001-82

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



🔍 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 01/07/2024 09:07

Parâmetros: CNPJ: 48.735.052/0001-32

⚫
Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

CERTIDÃO

(Processo Administrativo nº 64590.003231/2024-31)

Em conformidade com o previsto no Art. 19, inciso IV e § 2º da Lei 14.133/21, certifico que o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 64590.003231/2024-31 foi elaborado em conformidade com o Modelo de Termo de Referência atualizado em Junho de 2022, e disponibilizado no sítio oficial da Advocacia-Geral da União.

Quartel em João Pessoa – PB, 18 de abril de 2024



Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



CERTIDÃO

(Processo Administrativo nº 64590.003231/2024-31)

Aos 18 dias do mês de abril de 2024, a respeito do Processo Administrativo nº 64590.003231/2024-31, certifico que:

- A presente aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar para o HGuJP, possui valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, portanto, é passível de autorização por parte da Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme previsto no Art. 3º, § 3º da Decreto 10.193/19, em virtude de delegação realizada pelo Comandante do Exército, por intermédio do § 2º, Art. 4º da Portaria nº 1.280 – C Ex, de 30 de novembro de 2020.

- Por tratar-se de compra de valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), enquadra-se no Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza os valores do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

- Não existem pregões disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços que possibilitem a compra dos materiais nas especificações constantes neste Processo.

Quartel em João Pessoa – PB, 18 de abril de 2024

Encarregado do Setor de Material



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	08/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.654.814/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:31:52 do dia 26/04/2024 , com validade até o dia 26/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rrmu1H3qFBOlcDdPE6UX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.654.814/0001-82
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R PASCOAL BEVILACQUA 3885 / JARDIM ALTO RIO PRE / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15020-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041605573590444201

Informação obtida em 24/04/2024 12:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.654.814

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56252862

Data e hora da emissão 24/04/2024 12:33:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Certidão nº: 73750491/2023

Expedição: 21/12/2023, às 22:32:04

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.654.814/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120885412-53
Data e hora da emissão 22/12/2023 15:00:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:33 do dia 01/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2024.

Código de controle da certidão: **84A8.21A2.1F30.DFE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2024
Receita Municipal	Validade:	25/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J.S.A COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 54.361.487/0001-67

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:32:18 do dia 26/04/2024 , com validade até o dia 26/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H1tPv3siK5SJeBcKhf20

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 54.361.487/0001-67**Razão Social:** J S A COMERCIO LTDA**Endereço:** R PEREIRA BUENO 20 / VILA INDUSTRIAL / CAMPINAS / SP / 13035-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024**Certificação Número:** 2024031913073082694220

Informação obtida em 19/03/2024 13:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.361.487/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:24 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **5849.5D94.4E10.7167**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 54.361.487/0001-67

Certidão nº: 18995089/2024

Expedição: 19/03/2024, às 13:37:36

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **54.361.487/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



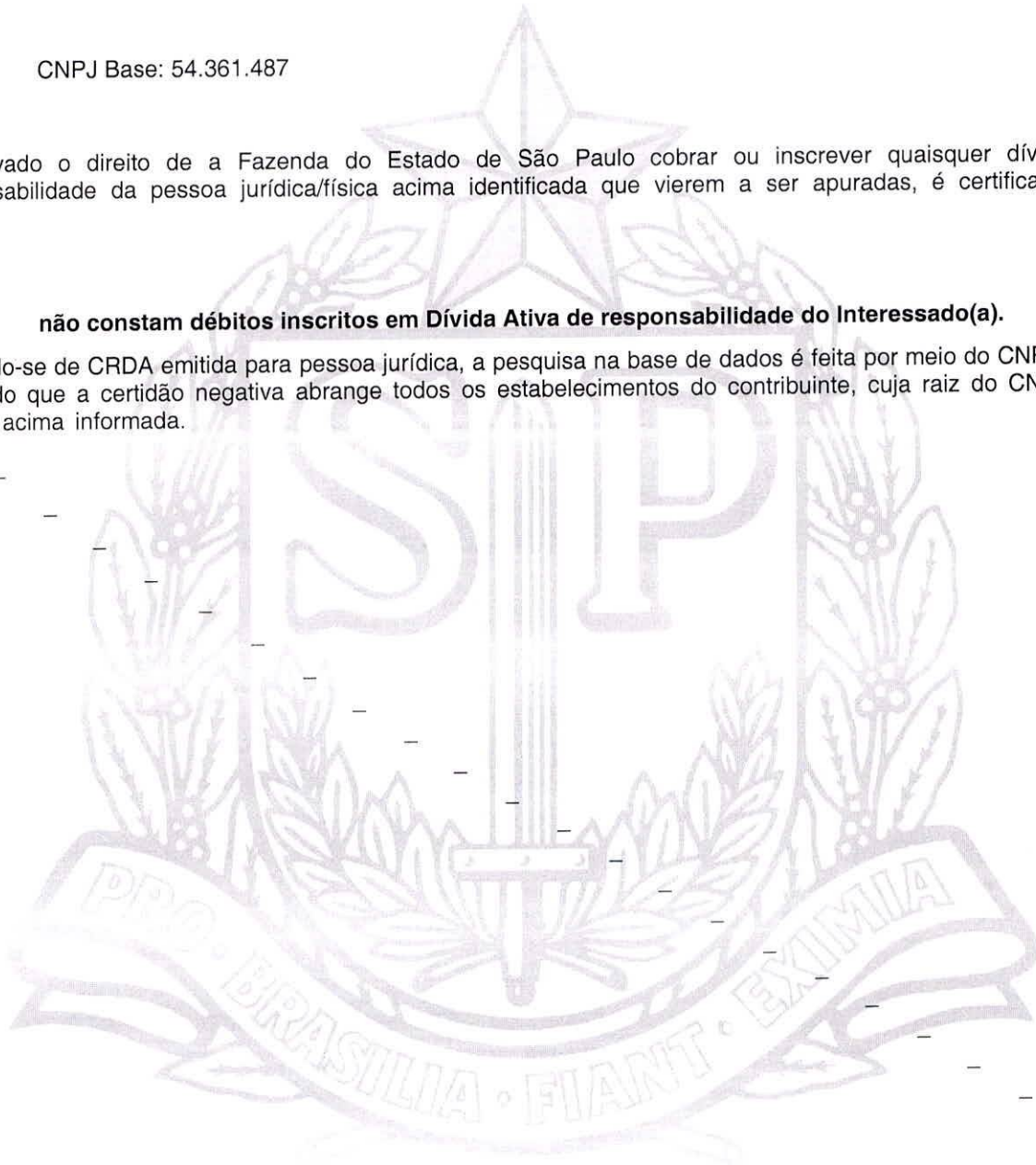
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.361.487

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55270365

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2024 20:40:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5835.898B.5D06.8848**

Emitida no dia 20/03/2024 às 15:01:33

Nome Empresarial:

48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA

Endereço:

AFRICA

Bairro:

MUMBABA

Inscr. Estadual:

16.450.772-8

Número:

106

Complemento:

CEP:

58083-610

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

48.735.052/0001-32

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.735.052/0001-32
Razão Social: 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2024
Receita Municipal	Validade:	20/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 48.735.052/0001-32

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:32:51 do dia 26/04/2024 , com validade até o dia 26/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XNiwYT1YfojQpPxW8fCI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.735.052/0001-32
Razão Social: ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA
Endereço: R AFRICA 106 / MUMBABA / JOAO PESSOA / PB / 58083-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040520041073683453

Informação obtida em 22/04/2024 14:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fl. nº 115
Data: 20/03/2024
Hora: 15:03
Fazenda Pública
HGujP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/042536

Nº de Controle de Autenticação

591.507.374.616

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 48735052000132	Nome do Contribuinte 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA			
Endereço RUA AFRICA	Número 106	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro MUMBABA	CEP 58083610	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 237766-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 20/03/2024 15:03:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 48.735.052/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:43 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **0EEC.A5A2.0F85.B998**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5835.898B.5D06.8848**

Emitida no dia 20/03/2024 às 15:01:33

Nome Empresarial:

48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA

Endereço:

AFRICA

Bairro:

MUMBABA

Inscr. Estadual:

16.450.772-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

106

Complemento:

CEP:

58083-610

CNPJ/CPF:

48.735.052/0001-32

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.735.052/0001-32
Certidão nº: 19256179/2024
Expedição: 20/03/2024, às 15:06:20
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.735.052/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51338619000141	MANPRIME SOLUCOES LTDA	22/04/2024 22:32	ME ou EPP	Sim
17058263000154	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	22/04/2024 22:27	ME ou EPP	Sim
22654814000182	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	22/04/2024 15:55	ME ou EPP	Sim
53471748000139	GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22/04/2024 18:33	ME ou EPP	Sim
48735052000132	48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	23/04/2024 00:07	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
54361487000167	J.S.A COMERCIO LTDA	22/04/2024 19:24	ME ou EPP	Sim
54143633000188	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	22/04/2024 22:50	ME ou EPP	Sim
53588462000138	53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	22/04/2024 14:36	ME ou EPP	Sim
23460299000162	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	23/04/2024 07:50	ME ou EPP	Sim
46017784000161	LUZIMAR DUARTE SANTOS	23/04/2024 07:41	ME ou EPP	Sim
52858077000109	52.858.077 MICHELE SIQUEIRA VIEIRA	23/04/2024 04:22	ME ou EPP	Sim
48958699000123	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	22/04/2024 23:03	ME ou EPP	Sim
16633511000180	16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	22/04/2024 19:38	ME ou EPP	Sim
53441926000189	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	22/04/2024 09:48	ME ou EPP	Sim
38072714000188	RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL	23/04/2024 07:51	ME ou EPP	Sim
54334020000128	EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	22/04/2024 12:08	ME ou EPP	Sim
33618396000194	FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	22/04/2024 14:24	ME ou EPP	Sim
51958702000113	JEMPS COMERCIAL LTDA	22/04/2024 22:52	ME ou EPP	Sim
53387620000191	EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA	22/04/2024 22:54	ME ou EPP	Sim
05287113000133	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	19/04/2024 09:28	ME ou EPP	Sim
47208666000101	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	22/04/2024 16:31	ME ou EPP	Sim
43001604000165	LICITRATO COMERCIAL LTDA	22/04/2024 22:53	ME ou EPP	Sim
50933292000193	50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA	22/04/2024 11:53	ME ou EPP	Sim





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICA0 DE JOAO PESSOA

DISPENSA 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material permanente no escopo do PAASSEx 2023/2024.
Entrega de propostas: De 18/04/2024 às 15:51 até 23/04/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 07:52:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 08:11:18	Bom dia, declaro aberta a Sessão Pública da data de hoje, e que a mesma permanecerá nesta situação até às 14:30hs de hoje, horário de Brasília.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/04/2024 às 12:21:47	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Consta no Aviso de Contratação a data de 24 de Abril para a realização da abertura, ao invés do dia 23.
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 07:52:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Porta-Agulha Instrumental

Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Videa , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 360,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.747.***.9 - [REDACTED] para RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, melhor lance: R\$ 249,9400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 351,0000	
48.735.052/0001-32 - 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	Sim	R\$ 360,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível com tr Modelo/versão: compatível com tr			
48.958.699/0001-23 - 48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Sim	R\$ 360,0000	
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA	Sim	R\$ 360,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Porta Agulha Mayo Hegar Para Sutura 25 cm Modelo/versão: Porta Agulha Mayo Hegar Para			
52.858.077/0001-09 - 52.858.077 MICHELE SIQUEIRA VIEIRA	Sim	R\$ 1.000,0000	
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	Sim	R\$ 360,0000	
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 360,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 360,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
54.334.020/0001-28 - EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Sim	R\$ 360,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: social intrumental Modelo/versão: Porta agulha , Mayo Hegar ,			
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 360,0000	
47.208.666/0001-01 - LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 360,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS	Sim	R\$ 360,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 359,0000	
23.460.299/0001-62 - OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	Sim	R\$ 360,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: 6B			
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	R\$ 360,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: PORTA AGULHA COM WÍDEA Mayo Hegar 24cm p/sutura Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: 175-11 com videa Procedência: Nacional Anvisa: 10401310111 Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: 175-11 com videa			
38.072.714/0001-88 - RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL	Sim	R\$ 400,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:59:40	46.017.784/0001-61	R\$ 305,4700
24/04/2024 13:59:41	22.654.814/0001-82	R\$ 305,4600
24/04/2024 13:59:41	46.017.784/0001-61	R\$ 305,4500
24/04/2024 13:59:42	33.618.396/0001-94	R\$ 307,5000
24/04/2024 13:59:42	22.654.814/0001-82	R\$ 305,4400
24/04/2024 13:59:42	46.017.784/0001-61	R\$ 305,4300
24/04/2024 13:59:43	22.654.814/0001-82	R\$ 305,4200
24/04/2024 13:59:43	46.017.784/0001-61	R\$ 305,4100
24/04/2024 13:59:44	54.361.487/0001-67	R\$ 305,4000
24/04/2024 13:59:44	46.017.784/0001-61	R\$ 305,3900
24/04/2024 13:59:44	22.654.814/0001-82	R\$ 305,3800
24/04/2024 13:59:44	46.017.784/0001-61	R\$ 305,3700
24/04/2024 13:59:45	54.361.487/0001-67	R\$ 305,3600
24/04/2024 13:59:45	22.654.814/0001-82	R\$ 305,3500
24/04/2024 13:59:45	46.017.784/0001-61	R\$ 305,3400
24/04/2024 13:59:46	54.361.487/0001-67	R\$ 305,3300
24/04/2024 13:59:46	50.933.292/0001-93	R\$ 305,3200
24/04/2024 13:59:47	46.017.784/0001-61	R\$ 305,3100
24/04/2024 13:59:47	22.654.814/0001-82	R\$ 305,3000
24/04/2024 13:59:47	50.933.292/0001-93	R\$ 305,2900
24/04/2024 13:59:48	46.017.784/0001-61	R\$ 305,2800
24/04/2024 13:59:48	22.654.814/0001-82	R\$ 305,2700
24/04/2024 13:59:48	54.361.487/0001-67	R\$ 305,2600
24/04/2024 13:59:49	46.017.784/0001-61	R\$ 305,2500
24/04/2024 13:59:49	22.654.814/0001-82	R\$ 305,2400
24/04/2024 13:59:49	46.017.784/0001-61	R\$ 305,2300
24/04/2024 13:59:50	54.361.487/0001-67	R\$ 305,2200
24/04/2024 13:59:50	46.017.784/0001-61	R\$ 305,2100
24/04/2024 13:59:50	22.654.814/0001-82	R\$ 305,2000
24/04/2024 13:59:50	50.933.292/0001-93	R\$ 305,2100
24/04/2024 13:59:51	46.017.784/0001-61	R\$ 305,1900
24/04/2024 13:59:51	50.933.292/0001-93	R\$ 305,1800
24/04/2024 13:59:51	22.654.814/0001-82	R\$ 305,1700
24/04/2024 13:59:51	46.017.784/0001-61	R\$ 305,1600
24/04/2024 13:59:52	50.933.292/0001-93	R\$ 305,1500
24/04/2024 13:59:52	22.654.814/0001-82	R\$ 305,1400
24/04/2024 13:59:52	50.933.292/0001-93	R\$ 305,1300
24/04/2024 13:59:53	46.017.784/0001-61	R\$ 305,1200



Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:59:53	22.654.814/0001-82	R\$ 305,1100
24/04/2024 13:59:53	50.933.292/0001-93	R\$ 305,1000
24/04/2024 13:59:54	46.017.784/0001-61	R\$ 305,0900
24/04/2024 13:59:54	22.654.814/0001-82	R\$ 305,0800
24/04/2024 13:59:54	46.017.784/0001-61	R\$ 305,0700
24/04/2024 13:59:55	50.933.292/0001-93	R\$ 305,0600
24/04/2024 13:59:55	22.654.814/0001-82	R\$ 305,0500
24/04/2024 13:59:55	54.361.487/0001-67	R\$ 305,0700
24/04/2024 13:59:55	50.933.292/0001-93	R\$ 305,0400
24/04/2024 13:59:56	46.017.784/0001-61	R\$ 305,0500
24/04/2024 13:59:56	22.654.814/0001-82	R\$ 305,0300
24/04/2024 13:59:57	46.017.784/0001-61	R\$ 305,0200
24/04/2024 13:59:57	52.858.077/0001-09	R\$ 301,0000
24/04/2024 13:59:57	50.933.292/0001-93	R\$ 305,0200
24/04/2024 13:59:57	50.933.292/0001-93	R\$ 300,9900
24/04/2024 13:59:57	22.654.814/0001-82	R\$ 300,9800
24/04/2024 13:59:57	48.735.052/0001-32	R\$ 250,0000
24/04/2024 13:59:57	46.017.784/0001-61	R\$ 300,9700
24/04/2024 13:59:58	50.933.292/0001-93	R\$ 249,9900
24/04/2024 13:59:58	46.017.784/0001-61	R\$ 249,9800
24/04/2024 13:59:58	22.654.814/0001-82	R\$ 249,9700
24/04/2024 13:59:58	50.933.292/0001-93	R\$ 249,9600
24/04/2024 13:59:59	54.361.487/0001-67	R\$ 249,9800
24/04/2024 13:59:59	46.017.784/0001-61	R\$ 249,9500
24/04/2024 13:59:59	22.654.814/0001-82	R\$ 249,9400

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 1 teve empate real para o valor 360,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 22.654.814/0001-82	25/04/2024 08:13:44	Sr. Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada e dos demais arquivos necessários para a correta identificação do item, bem como dos arquivos para a fase de Habilitação..
pele participante	25/04/2024 09:43:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:13 de



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
22.654.814/0001-82		25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 360,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/04/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
25/04/2024 08:13:44	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 12:30:00. Motivo: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada e dos demais arquivos necessários para a correta identificação do item, bem como dos arquivos para a fase de Habilitação..
25/04/2024 09:43:11	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 10:05:37	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 249,9400. Motivo: Proposta do item aceita pelo setor requisitante..
26/04/2024 10:09:07	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 foi habilitado.
26/04/2024 10:19:50	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 249,9400.
26/04/2024 10:19:54	Item homologado.

Fl. nº 129
Rubrica

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 120,0000	
23.460.299/0001-62 - OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	Sim	R\$ 120,7300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: 6b		Modelo/versão: 6b	
38.072.714/0001-88 - RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL	Sim	R\$ 150,0000	

Lances do Item 2

24/04/2024 09:36:51	38.072.714/0001-88	R\$ 121,0000
24/04/2024 10:19:25	48.958.699/0001-23	R\$ 111,0000
24/04/2024 11:46:32	54.361.487/0001-67	R\$ 110,9900
24/04/2024 13:58:00	17.058.263/0001-54	R\$ 115,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 2 teve empate real para os valores 120,0000 e 120,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	25/04/2024 08:14:04	Sr. Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada e dos demais arquivos necessários para a correta identificação do item, bem como dos arquivos para a fase de Habilitação..
pelo participante 54.361.487/0001-67	25/04/2024 10:36:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:36 de 25/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 14:00:17	Item teve empate real para os valores 120,0000 e 120,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

131

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.858.077/0001-09 - 52.858.077 MICHELE SIQUEIRA VIEIRA	Sim	R\$ 1.000,0000	
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	Sim	R\$ 319,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 319,2400	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			
05.287.113/0001-33 - ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 720,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: BluePad Modelo/versão: BP50			
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
53.387.620/0001-91 - EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 319,0000	
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
53.471.748/0001-39 - GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 319,0000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 319,2400	
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 319,0000	
47.208.666/0001-01 - LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 319,2400	
43.001.604/0001-65 - LICITRATO COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 319,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS	Sim	R\$ 319,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 319,0000	

Lances do Item 3

Lances do Item 3

24/04/2024 10:19:31	48.958.699/0001-23	R\$ 307,0000
24/04/2024 11:04:40	05.287.113/0001-33	R\$ 452,0000
24/04/2024 13:47:55	51.958.702/0001-13	R\$ 306,0000
24/04/2024 13:58:09	17.058.263/0001-54	R\$ 310,0000
24/04/2024 13:59:48	50.933.292/0001-93	R\$ 305,9900
24/04/2024 13:59:57	51.958.702/0001-13	R\$ 305,9800
24/04/2024 13:59:57	50.933.292/0001-93	R\$ 305,9700
24/04/2024 13:59:58	48.735.052/0001-32	R\$ 290,0000
24/04/2024 13:59:58	51.958.702/0001-13	R\$ 291,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 3 teve empate real para os valores 319,0000 e 319,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/04/2024 14:00:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 48.735.052/0001-32	25/04/2024 08:14:23	Sr. Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada e dos demais arquivos necessários para a correta identificação do item, bem como dos arquivos para a fase de Habilitação..
pelo participante 48.735.052/0001-32	25/04/2024 09:50:23	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:23 de 25/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 14:00:17	Item teve empate real para os valores 319,0000 e 319,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/04/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
25/04/2024 08:14:23	Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 12:30:00. Motivo: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada e dos demais arquivos necessários para a correta identificação do item, bem como dos arquivos para a fase de Habilitação..
25/04/2024 09:50:23	Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
26/04/2024 10:06:26	Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 290,0000. Motivo: Proposta do item aceita pelo setor requisitante..
26/04/2024 10:09:22	Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32 foi habilitado.
26/04/2024 10:19:50	Fornecedor 48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA, CNPJ 48.735.052/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 290,0000.
26/04/2024 10:19:54	Item homologado.

Data e hora da consulta: 17/05/2024 12:14

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2024	NE	946

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/04/2024	Ordinário	64590003231202431	0,0000	1.249,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
22.654.814/0001-82	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	15020-280
Endereço	UF	Telefone
PASCOAL BEVILACQUA 3885 JARDIM ALTO RIO PRE	SP	
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO PAASEX PARA O HGUJP - 2024NC401546/DGP DE 09JAN24. DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 90011/2024 DO HGUJP.

Local da Entrega

AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Informação Complementar

16013906900112024 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/05/2024 13:55:14	Alteração

Data e hora da consulta: 17/05/2024 12:14

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.249,70

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO MAYO HEGAR, TIPO PONTA PONTA RETA,CARACTERÍSTICA PONTA C/ VÍDEA, HASTE HASTE RETA, ADICIONAL 1 COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADEESTERILIZÁVEL	1.249,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2024	Inclusão	5,00000	249,9400	1.249,70

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

08/05/2024 13:55:14

Data e hora da consulta: 17/05/2024 12:16

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2024	NE	948

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/04/2024	Ordinário	64590003231202431	0,0000	554,95

Favorecido

Código	Nome	CEP
54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	13035-275
Endereço	UF	Telefone
PEREIRA BUENO 20 VILA INDUSTRIAL	SP	
Município	UF	Telefone
CAMPINAS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

DescriçãoAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO PAASEX PARA O HGUJP - 2024NC401546/DGP DE 09JAN24.
DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 90011/2024 DO HGUJP.**Local da Entrega**

AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Informação Complementar

16013906900112024 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/05/2024 14:31:22	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 554,95

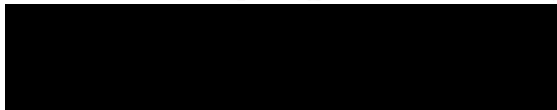
Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ESTOJO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO BASE CERCA DE 10 X 10 CM, ALTURA ALTURA CERCA DE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, PARAESTERELIZAÇÃO	554,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2024	Inclusão	5,00000	110,9900	554,95

Assinaturas

Ordenador de Despesa



Responsável pela Nota de Empenho



09/05/2024 13:26:38



Data e hora da consulta: 17/05/2024 12:17

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2024	NE	947

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/04/2024	Ordinário	64590003231202431	0,0000	2.900,00

Favorecido		
Código	Nome	
48.735.052/0001-32	48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	
Endereço		CEP
AFRICA 106 MUMBABA		58083-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO PAASEX PARA O HGUJP - 2024NC401546/DGP DE 09JAN24. DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 90011/2024 DO HGUJP.

Local da Entrega
 AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Informação Complementar
 16013906900112024 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	09/05/2024 14:31:22	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 17/05/2024 12:17

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

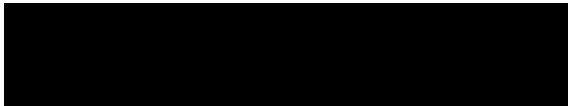
Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO* MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COMPONENTES C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURIELÉTRICO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	2.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2024	Inclusão	5,00000	290,0000	1.450,00
26/04/2024	Reforço	5,00000	290,0000	1.450,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa****Responsável pela Nota de Empenho**

09/05/2024 13:27:36

Versão	Data/Hora	Operação
003	09/05/2024 14:31:22	Alteração

